

TENDÊNCIAS/DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

A água para o futuro

JOSÉ SARNEY FILHO

O HOMEM não se diferenciou dos outros seres vivos no que tange ao padrão de ocupação que empreendeu sobre os nichos ecológicos disponíveis no planeta. Sempre a água foi fator facilitador ou limitante a determinar se as populações fixavam-se ou não em determinadas localidades. Para beber, para navegar, para conservar, enfim, para resolver, a água, desde o princípio, foi vital para a evolução da vida e para o desabrochar da civilização humana.

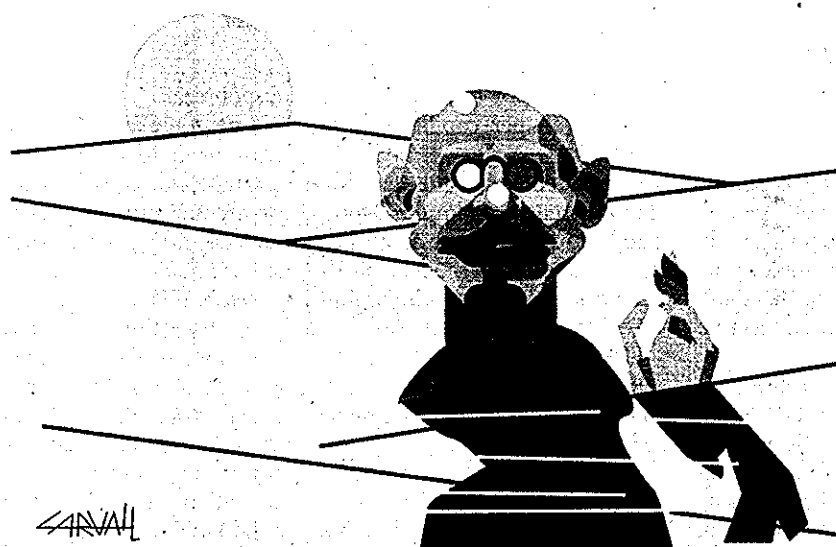
Essa realidade continua válida na atualidade, conforme revelam as atuais preocupações com as mudanças climáticas, sempre relacionadas ao excesso ou à escassez de água que provocarão. A expectativa sobre as consequências que as alterações de pluviosidade e o derretimento das geleiras terão sobre a produtividade e o bem-estar das populações demonstra a importância que tem o ciclo dessa substância para o nosso futuro. Não por outro motivo as investigações científicas que buscam planetas habitáveis comemoram quando neles descobrem água — trata-se de indício da possível sobrevivência humana.

A atual situação mundial pode ser bem visualizada pelos resultados de um estudo recente que afirma ser três vezes maior a escassez de água no mundo que a anteriormente calculada pela ONU. O estudo, publicado em julho na revista "Science", afirma que 1,75 bilhão de pessoas já enfrentam severa escassez de água no planeta, diferentemente da estimativa anterior, que calculava em meio bilhão o número de indivíduos já expostos ao problema. A projeção dos cientistas para 2025 é de 3,3 bilhões de pessoas sem água para a irrigação, a atividade humana que mais consome o recurso.

A realidade hídrica brasileira é também preocupante por sua desproporcional distribuição, pois, apesar de possuímos uma das maiores reservas de água doce do planeta, essa riqueza concentra-se 80% na região amazônica, onde vivem apenas 5% de nossa população. Outras regiões vêm-se castigadas pela privação. Além disso a qualidade de nossas águas encontra-se comprometida pela poluição e pelo assoreamento que atingem os recursos hídricos que servem as cidades.

Essa situação exige dos governos uma posição decisiva no que diz respeito à gestão dos recursos hídricos. Políticas de gestão têm sido desenvolvidas norteadas pelo estabelecimento de marcos legais e pelo fortalecimento institucional que, associados a investimentos em infra-estrutura, têm buscado uma melhor utilização dos corpos d'água, para o uso continuado e sustentável.

Nesse contexto a Política Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos (lei nº 9.433/97) está orientada pelos



Em 2025, 3,3 bilhões de pessoas não terão água para a irrigação — a atividade humana que mais consome o recurso

princípios estabelecidos nas conferências internacionais de Dublin e do Rio — ambas de 1992 — e reafirmados no Fórum Mundial sobre a Água, ocorrido recentemente na Holanda. Desses princípios destacam-se: 1) a adoção da bacia hidrográfica como unidade físico-territorial de planejamento; 2) a igualdade de oportunidades para os usos múltiplos da água, levando-se em conta a vocação socioeconômica e ambiental da bacia; 3) o reconhecimento da água como um bem econômico e, como tal, também dotado de valor econômico; e 4) a gestão descentralizada e participativa do uso da água.

Para garantir esse último princípio, a organização institucional do setor tem como pilares os comitês de bacia e suas respectivas agências, considerados o cerne do modelo de gerenciamento previsto na lei. Essa estrutura foi recentemente fortalecida pela criação da ANA (Agência Nacional de Águas), que terá a incumbência de fazer funcionar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Resta observar que, embora esse arranjo normativo-institucional pareça ser suficiente para levar a bom termo a gestão dos recursos hídricos brasileiros, duas condições são ainda fundamentais para o sucesso da política pretendida. Primeiro, não se deve, em hipótese nenhuma, perder de vista que a água é um recurso natural e parte integrante e essencial dos ecossistemas, estando para esses como a corrente sanguínea está para a sobrevivência de nossos corpos.

O fato de a qualidade ambiental que buscamos para o país ser dependente da continuidade dessa sadia relação levou-nos a colocar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos sob a égide do Ministério do Meio Ambiente. Apenas a inserção institucional não basta. É necessário que os órgãos desse sistema ajam de forma articulada com os órgãos ambientais, devendo as ações referentes aos recursos hídricos ocorrerem sempre em consonância com as normas e os instrumentos de controle estabelecidos na legislação ambiental.

Trata a segunda condição da indispensável participação da sociedade, que requer o modelo de gerenciamento planejado. Sem o envolvimento das comunidades na gestão das bacias hidrográficas, jamais estarão garantidos os princípios anteriormente mencionados. Portanto, criar os comitês de bacia por todo o país e fortalecer os já existentes é, desde já, tarefa de cidadania das mais urgentes por que estamos responsáveis.

É de fundamental importância, também, estimularmos o debate entre os diversos segmentos da sociedade, como é a proposta da 3ª Conferência Latino-Americana Sobre Meio Ambiente (Ecolatina 2000), que se realizará em Belo Horizonte, de 16 a 19 deste mês, com a promoção do Ministério do Meio Ambiente. Sob o tema central "Água é Vida", o encontro busca não somente discutir esse problema ambiental como, também, apontar soluções para outras questões que ameaçam o nosso planeta.

Assumindo, dessa forma, como dever de todos o salvamento e a manutenção de nossos recursos hídricos, estaremos dando mostras de maturidade política e oferecendo às gerações futuras a chance de ainda desfrutar desse bem tão precioso que é a água nossa de cada dia.

José Sarney Filho, 43, advogado e deputado federal licenciado (PFL-MA), é ministro do Meio Ambiente.